



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 811/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, que em próxima oportunidade de loteamento novo no município, o nome do Ex. Vereador **Dr. RUBENS PAIXÃO “In memoriam”**, seja utilizado como nome de Rua, Avenida, Praça, Centro Comunitário, Posto de Saúde, Escola, Creche etc;

JUSTIFICATIVA

Referendamos o nome do Ex. Vereador **Dr. RUBENS PAIXÃO “In memoriam”**, que seja utilizado como nome de Rua, Avenida, Praça, Centro Comunitário, Posto de Saúde etc; Ex. Vereador e advogado **Dr. RUBENS PAIXÃO “In memoriam”**, faleceu em 17 de julho 2025 aos 92 anos; Homem público de grande dedicação à cidade de Bebedouro, exerceu seus cinco mandatos no Poder Legislativo com compromisso, ética e respeito, vindo a presidir a Casa no período de 1 de fevereiro de 1983 a 31 de janeiro de 1985, durante as festividades do centenário de Bebedouro; Exerceu o cargo de vereador entre os anos de 1967 a 1988 (26/12/1967 a 30/01/69 como suplente), (4/2/69 a 30/1/73), (6/2/73 a 31/1/77), (1/2/77 a 31/1/82) e (1/2/83 a 31/12/88). Foi um dos fundadores da Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bebedouro) e de forma voluntária alimentava os cães e gatos abandonados;

Obs. DECRETO Nº 17.757 DE 17 DE JULHO DE 2025

Foi decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, no município, pelo falecimento do senhor Rubens Paixão, ocorrido em 17/07/2025.

Bebedouro, Capital Estadual do Cooperativismo, 18 de julho de 2025.

PR. ARTUR HENRIQUE
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Quinta-feira, 17 de julho de 2025 | Edição Nº 2.935 | Caderno I

DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DECRETO Nº 17.757 DE 17 DE JULHO DE 2025

Decreta Luto Oficial que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais;

Considerando que Rubens Paixão, era ex vereador e que exerceu mandato por cinco legislaturas; no período de 1967 a 1988; sendo presidente da Câmara entre 1983 e 1985; deixando um legado bem marcante na história política de nossa cidade.

Considerando que Rubens Paixão dedicou sua vida também a diversas atividades junto ao esporte da cidade, foi vice-presidente da Internacional;

Considerando que o Poder Executivo Municipal reconhece e respeita o sentimento de dor que envolve a família, amigos e a comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, no município, pelo falecimento do senhor **Rubens Paixão**, ocorrido em 17/07/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 17 de julho de 2025.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 17 de julho de 2025.

Ivanira A. de Souza
Secretaria

“Deus seja louvado”

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

PROTOCOLO 52039/2025 - 18/07/2025 17:22 - PROCESSO 1114/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52039/2025 - 18/07/2025 - 17:22 - 5870-40A2-XDEV-31GB



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=587040A2XDEV31GB>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5870-40A2-XDEV-31GB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52039/2025 - 18/07/2025 - 17:22 - 5870-40A2-XDEV-31GB